

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00017/2018**

DECRETO Nro 00017/18, de 16 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 16 de Fevereiro de 2018

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/18 de 16 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 01.	Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda		
08 244 0003 2.051	Manut.da Sec.Mun de Assis Social Hab. Trab e Renda		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Re			25.000,00
TOTAL GERAL			25.000,00

Boa Saúde, 16 de Fevereiro de 2018.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/18 de 16 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos		
26 122 0004 2.058	Manut.das Ações do Setor de Transporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			5.000,00
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 2.061	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		
			10.000,00
10 301 0002 2.067	Criação,Manut.Centro de Ref.Saude da Mulher Programa Rede Cegonha		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01064	Atenção Básica		
			10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			20.000,00
TOTAL GERAL			25.000,00

Boa Saúde, 16 de Fevereiro de 2018.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**A25F988F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2018. Edição 1741  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>